

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES



ATA N.º 26/2014

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 DE DEZEMBRO DE 2014**

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Vice-Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Alexandre da Silva Vieira, Nélia Maria de Freitas Tenente, Alice Correia da Rocha Ramos e Carlos Alberto Dias da Silva. -----

----- Foi justificada as faltas do Senhor Presidente Luís Carlos Martins Maciel e da Senhora Vereadora Maria Victorina Sousa Silveira, por se encontrarem ausentes da ilha tendo sido substituídos pelos Senhores Vereadores Pedro Vieira e Nélia Tavares, respetivamente. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 03 de dezembro de 2014, que apresentava um saldo total de disponibilidades de duzentos e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos. -----

TOMADA DE POSSE DE VEREADORA

----- Verificada a identidade e legitimidade da Sr.ª Nélia Maria de Freitas Tenente Tavares portadora do cartão de cidadão n.º 104911139, residente na freguesia do Mosteiro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, declarou-a investida na sua função de vereadora, podendo consequentemente entrar em exercício. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vice-Presidente informou os presentes sobre a atividade da Câmara nos últimos dias, referiu que além das tarefas regulares, estiveram a fazer a limpeza da terra do Sr. Lino Freitas no Campanário, no Lajedo, na sequência do compromisso que o Sr. Vereador Carlos Silva tinha dito existir e que posteriormente iriam limpar os terrenos ao lado, pertencentes ao Sr. Aurélio Serpa e ao Sr. António Gomes mas os mesmos acordaram que essa limpeza será feita na primavera visto não ser conveniente de momento devido à chuva que tem caído nos últimos dias. -----

----- Disse também que estão a arranjar acessos a algumas terras na estrada da Alta Mira uma vez que com a construção desta acessibilidade aos terrenos ficou condicionada, nomeadamente nas terras dos senhores

António Mendonça e Ernesto Mendonça. Disse ainda que estiveram a fazer uma intervenção a fundo no telhado do museu do lavrador colocando onduline para que não entre água. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos, porta-voz dos vereadores da oposição durante a presente reunião, questionou o Sr. Vice-Presidente sobre o ponto de situação do pagamento das rendas das tapadas da Câmara. -----

----- O Sr. Vice-Presidente disse que foram enviados, há cerca de um mês, ofícios a alertar para a regularização das rendas em atraso e que foram remetidos a treze rendeiros tendo nove vindo efetuar o pagamento. Mesmo assim existem rendas em atraso deste 2008 tendo os rendeiros sido avisados da hipótese de rescisão do contrato conforme estipulado no regulamento de tapadas. Disse que dessas rendas em atraso, algumas pessoas vieram explicar a sua situação económica atual dizendo que irão regularizar assim que receberem os subsídios em atraso. -----

ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se então à leitura da ata número vinte e cinco da reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2014, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção do Senhor Vice-Presidente Paulo Reis e da Senhora Vereadora Nélia Tavares por não terem estado presentes na referida reunião. -----

PEDIDO DE APOIO

----- Esteve presente um pedido de apoio por parte da Irmandade do Divino Espírito Santo do Monte, freguesia das Lajes para realização das já tradicionais sopas do Espírito Santo no dia 08 de dezembro. -----

----- Foi aprovado por unanimidade um apoio de cem euros. -----

PROPOSTAS DO SR. FRANCISCO SALGUEIRO

----- Estiveram presentes duas propostas, por parte do Sr. Francisco Salgueiro para realização/edição de calendário e guia “Ilha das Flores” para o ano de 2015. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos mencionou não terem nada contra as propostas e como tiveram a oportunidade de referir ao longo do ano a autarquia é que tem de definir os montantes com que pode apoiar visto que quem gere o dinheiro é que sabe do que dispõe para subsidiar. -----

----- Realçou o cuidado do Sr. Salgueiro em, desta vez, apresentar as propostas no lugar de apresentar o produto final. Disse que o senhor em questão tem feito muito na divulgação da Ilha e apresenta propostas interessantes. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, em relação ao calendário, disse que entraram em contato com a Câmara Municipal de Sta. Cruz das Flores para saber se o Sr. Salgueiro tinha enviado a referida proposta conforme mencionou no ofício, que disseram não terem conhecimento de tal comunicação e que nunca apoiaram nenhuma edição realizada pelo Sr. Francisco Salgueiro. ---

----- Em relação à edição do calendário, disse ainda que a Câmara das Lajes não tem disponibilidade financeira para apoiar esse pedido sendo no seu

Luís F. Mendonça

Luís H. Duarte

total necessário quatro mil duzentos e cinquenta euros acrescidos de IVA cabendo a cada município dois mil cento e vinte e cinco euros mais IVA.---

---- Em relação à edição do guia “Ilha das Flores”, o Sr. Vice-Presidente disse que estão a pensar fazer um outro tipo de guia turístico, em parceria com a Câmara Municipal de Sta. Cruz das Flores, guia esse que tem alguma qualidade, está disposto de outra forma e tem as informações necessárias para quem visita a ilha pois quem cá vem não visita só um dos concelhos e claro sairá mais em conta para ambas as Câmaras. -----

---- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse que ao longo do ano receberam diversos pedidos de apoio e pensa ser a primeira vez que estão a negar uma ajuda. -----

---- O Sr. Vice-Presidente disse que em relação ao turismo já foram recusados outros dois pedidos do género durante o ano de 2014, nomeadamente o guia turístico “Açores Natureza Viva” e “DestinAZores.com”. -----

---- Após analisadas as referidas propostas as mesmas foram rejeitadas, por maioria com votos contra dos vereadores da oposição, devido às condições atuais da conjuntura económica da Câmara Municipal. -----

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO -----

---- Esteve presente uma proposta de regulamento de concurso para o cartaz da Festa do Emigrante de 2015. -----

---- A presente proposta de regulamento tem por objetivo a seleção de uma proposta criativa de imagem para a Festa do Emigrante. -----

---- Poderão concorrer pessoas singulares portuguesas ou residentes em Portugal com idade superior a 18 anos também poderão participar grupos de pessoas maiores de 18 anos que deverão apresentar um nome/designação comum ao grupo, indicando o nome de um representante, igualmente português ou residente em Portugal. -----

---- A apresentação das propostas poderá ser feita através de formato digital, para o email da Câmara, mediante o preenchimento completo e envio do formulário de candidatura, até ao dia 31 de janeiro de 2015; ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento; cada concorrente pode apresentar a concurso três propostas; as propostas do cartaz e os seus elementos contidos (fotografias) devem ser inéditas e originais (não o sendo devem obter autorização do autor para a sua utilização), têm de destinar-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum terem sido publicadas ou expostas anteriormente; o concorrente é responsável pela originalidade do cartaz apresentado, para que, em caso de utilização de materiais que não sejam da sua autoria, os respetivos direitos de autor sejam salvaguardados; a existência no cartaz de qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, dará origem à desclassificação do concorrente; caso se verifique a falta de alguma norma na proposta, a Câmara Municipal poderá solicitar que o candidato a aperfeiçoe até à data final da entrega das

*Luís
D. Mendes*

propostas; a Câmara Municipal reserva-se no direito de excluir, a qualquer momento, as propostas que, no seu exclusivo entender, não respeitem o acima estatuído, não se adequem aos objetivos deste concurso ou não respeitem as suas normas. -----

----- A proposta criativa deverá ser valorizada pelas seguintes características: o espírito festivo, tradicional e religioso da festa; a importância e a homenagem aos emigrantes; a promoção dos 500 anos do Concelho; 30.^a Edição da Festa do Emigrante; data (17 a 20 de julho de 2015) e património natural, tradicional e arquitetónico do Concelho. A Câmara Municipal reserva-se ao direito de adicionar informação complementar no cartaz, nomeadamente: logótipo da Câmara Municipal das Lajes das Flores e logótipos dos colaboradores e/ou patrocinadores. As propostas terão de ser entregues em formato TIF, com uma resolução mínima de 300dpi. -----

----- A apreciação das propostas a concurso será feita pela Câmara Municipal após a data final de entrega; a apreciação das propostas terá em especial atenção a utilização de simbologia relacionada com a temática prevista nas normas do concurso, conjugada com critérios de estética, criatividade e inovação; a Câmara Municipal poderá solicitar informações adicionais ou esclarecimentos a qualquer dos concorrentes, se assim o entender, para boa avaliação da respetiva proposta; as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por maioria simples e não são suscetíveis de recurso; a Câmara Municipal poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso; os resultados do concurso serão dados a conhecer publicamente no dia 16 de fevereiro de 2015. -----

----- Será atribuído à proposta vencedora um prémio monetário no valor de trezentos euros, bem como a estadia de uma semana nas habitações da ex-Rádio Naval, freguesia das Lajes das Flores. -----

----- A Câmara Municipal é a responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos concorrentes, os quais se destinam unicamente à gestão e operacionalização deste concurso, sendo a sua disponibilização e o consentimento inequívoco para o seu tratamento condição obrigatória à participação; a segurança, intransmissibilidade e confidencialidade no tratamento dos dados pessoais são garantidos pela Câmara Municipal, que poderá divulgar publicamente o nome do concorrente vencedor conforme e nos termos previstos neste regulamento e ceder a identificação e contato do concorrente vencedor; será garantido aos concorrentes o acesso e direito de ratificação dos seus dados pessoais. -----

----- O concorrente titular da proposta vencedora deverá ceder todos os ficheiros para as adaptações que possam ser necessárias, de modo a viabilizar a impressão final das mesmas; a Câmara Municipal reserva-se no direito de alterar, em qualquer momento, as condições do concurso, incluindo o seu calendário, bem como o direito de cancelar ou suspender o mesmo, sem que por tal motivo lhe possa ser imputada qualquer

responsabilidade ou exigida indemnização; quaisquer alterações, suspensões ou cancelamento serão anunciados no site oficial da Câmara Municipal das Lajes das Flores, pelo que os concorrentes deverão consultá-lo com regularidade. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a presente proposta de regulamento. ---

----- PARA CONHECIMENTO -----

----- Esteve presente mais um pedido de prorrogação de prazo de entrega de documentos da Sr.^a Maria Conceição Azevedo referente à cedência de espaço na Escola Primária da Lomba para atividade económica. -----

----- Esteve presente para conhecimento a alteração n.º 12 – Modificações ao Orçamento – Despesa. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos questionou sobre o que se trata o reforço à rubrica “Pessoal em qualquer outra situação”. -----

----- O Sr. Vice-Presidente mencionou ser referente aos programas do Governo Regional para colocação de trabalhadores. O objetivo principal dessa alteração foi porque apareceu uma coima da segurança social referente a 2013 dos trabalhadores a recibo verde que após passarem consecutivamente recibos à mesma entidade durante mais de oito meses a entidade devia pagar o que não aconteceu. Uma vez que se estava fazendo essa alteração aproveitou-se para reforçar outras rubricas que estão em risco de não ter verba suficiente até ao fim do ano. -----

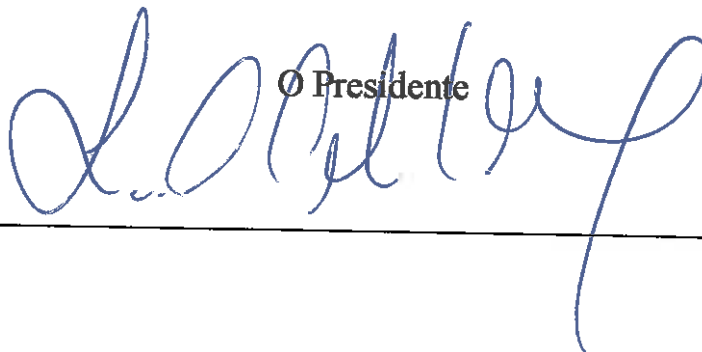
----- Por fim esteve para conhecimento a listagem de pagamentos efetuados na última quinzena. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas. -----

----- E eu, José Maria dos Anjos a redigi e subscrevi: --


O Presidente

A Secretária

